

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/89, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 2/86

Aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento nº 2/89, emitido pela Câmara Municipal em **1989/02/15**, em nome de **JOSÉ MARIA PACHECO MOREIRA LOBO**, nº de contribuinte **146851617**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **MONTE DO REBOLIDO**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **141, livro B-63, fl. 116**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **CARLOS DANIEL BARBOSA PACHECO** (reqt. 2642/25), contribuinte nº 212090461, ao lote nº 7 (descrito na CRPP sob o nº 219/19891018), sito na RUA PADRE JOÃO PACHECO, freguesia de PAREDES (extinta freguesia de Bitarães), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/11/03, e consiste no aumento da área de construção, nomeadamente aumento de varanda / pala.

De acordo com a planta apresentada (reqt. 2642/25, associado dwfx, fl. 1), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 7 com a área de **387.00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação de **129.85m²**, área total de construção de **242.10m²**, composto por **2** pisos acima da cota de soleira.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **2/89**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **17 de NOVEMBRO de 2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho nº 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.